



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante referente ao **Pregão Eletrônico nº 115/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 691103**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de protetores solares e loções hidratantes para pacientes cadastrados por determinação judicial, conforme a necessidade dos insumos específicos que não são ofertados pelo SUS na Rede Pública Municipal de saúde**. Aos 09 dias de novembro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 25 de outubro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 31 de outubro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 07 - ALOISIO PINHEIRO DE SANTANA - ME**, no valor unitário de R\$ 44,52. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, e considerando que não há propostas subseqüentes, a Pregoeira declara o presente item **fracassado**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeira:** Barbara Maria Moreira

**Equipe de apoio:** Eliane Andrea Rodrigues

Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 09/11/2017, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 09/11/2017, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 09/11/2017, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1239879** e o código CRC **04762D3F**.

